

C.C:

Exmo Senhor Director-Geral
Escola Profissional - Ensiuarda
Rua Soeiro Viegas, nº 21 - 3º-B Esqº
6300-758 Guarda

V/Referência:

N/Referência:

Nº:

Nº entrada: E/12468/2011

Nº Saída: S/10478/2011

Data:

Depart: DSPGR

Data: 2011-04-04

Sector: Cursos Profissionais

Urgente Aguarda Resposta

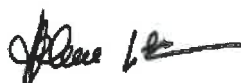
Divulgar P.F.

Assunto: Autorização Prévia de Funcionamento n.º 166 - Ensiuarda-Escola Profissional

Junto se envia a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 166, definitiva, da “Escola Profissional ENSIGUARDA” – Guarda.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Regional de Educação do Centro



Em 04-04-11

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 166

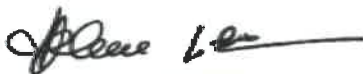
Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 1º do Decreto-Lei n.º 71/99, de 12 de Março, e para os efeitos previstos no art. 14º, do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, concedida autorização de funcionamento à ESCOLA PROFISSIONAL, denominada **Escola Profissional da Guarda**, cuja entidade proprietária é a ENSIGUARDA – Escola Profissional, Lda., sediada em Rua Soeiro Viegas, n.º 21, 3º B Esquerdo, para funcionar na **Sede**, sita em Rua Maria Luísa Godinho, 6300-678 Guarda, com uma lotação global, em regime diurno, fixada em 287 alunos, e nas **Delegações**:-----

O estabelecimento de ensino **fica autorizado a ministrar**, nas instalações e demais condições indicadas, **os cursos profissionais** previstos nos art. 6º e 7º, do Decreto-Lei 4/98, de 8 de Janeiro, bem como **os cursos e atividades de formação** previstos nos números 1 e 2, do art. 10º, do mesmo Decreto-Lei, **discriminados** nas páginas seguintes do presente documento, ou em Aditamento(s) ao mesmo, Emitido(s) pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

É seu **Diretor Pedagógico / Pres. Dir. Pedagógica**: Pedro Miguel da Silva Pires

Direção Regional de Educação do Centro, 4 de Abril de 2011

A Diretora Regional de Educação do Centro



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
Helena Maria Dias Libório
Funcionário Nº 5374
Directora Regional de Educação do Centro
05-04-2011 10:51:17

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 166**Curso profissionais autorizados, (DL n.º 4/98, art. 6º e 7º):**

Na sede:

Escola Profissional da Guarda

Curso T. de Multimédia, nível 4,

criado pela Portaria n.º 1315/2006, de 23 de Novembro.

Curso T. de Serviços Jurídicos, nível 4,

criado pela Portaria n.º 1310/2006, de 23 de Novembro.

Curso T. de Gestão de Equipamentos Informáticos, nível 4,

criado pela Portaria n.º 897/2005, de 26 de Setembro.

Curso Animador Sociocultural, nível 4,

criado pela Portaria n.º 1280/2006, de 21 de Novembro.

Curso Técnico de Manutenção Industrial, variantes de Eletromecânica, Mecatrónica, Mecatrónica Automóvel e Aeronaves, nível 4,

criado pela Portaria n.º 1312/2006, de 23 de Novembro.

Curso T. de Comunicação-Marketing, Relações Públicas e Publicidade, nível 4,

criado pela Portaria n.º 1286/2006, de 21 de Novembro.

Cursos autorizados, previstos nos n.º 1 e 2, do art. 10º, do DL 4/98:**Atividades de Formação (alíneas e) e f), do n.º 1, do art. 10º, do DL n.º 4/98):**

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 166

Observações. A partir da presente data a autorização de funcionamento desta escola passa a definitiva, tendo em conta o facto de terem sido supridos os elementos em falta, designadamente:

- Alvará de Funcionamento passado pelo Município da Guarda;
- Declaração da Autoridade Nacional de Proteção Civil

ADITAMENTO(S) À PRESENTE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Serão certificados por ADITAMENTO(S) à presente Autorização Prévia de Funcionamento, a emitir pelos serviços competentes do Ministério da Educação, todas as posteriores alterações relevantes, designadamente, novos cursos ou atividades de formação autorizado(s), alterações das Portarias de autorização dos cursos, alterações na denominação do estabelecimento de ensino ou encerramento de Delegações, mudança de instalações, alterações de lotação, substituição do Diretor Pedagógico/Presidente da Direção Pedagógica.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 166

Direção Regional de educação do Centro, 04 / 04 / 2011

A Diretora Regional de Educação do Centro



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
Helena Maria Dias Libório
Funcionário Nº 5374
Directora Regional de Educação do Centro
05-04-2011 10:51:44
